



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE TECNOLOGIA - DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO – DAU
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO – CAU
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA, URBANISMO E PAISAGISMO – PPGAUP
NÚCLEO DE ESTUDOS EM ARQUITETURA E URBANISMO NEAU
LABORATÓRIO DE URBANISMO – LABURB

**Programa de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social e
Reurbanização de Assentamentos Humanos Precários da UFSM
ATHIS/REURB – UFSM**

Registrado no portal de projetos sob o n. 053760

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL FIEIX 2020

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEIX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	17/09/2020
Inscrição dos candidatos	17/09/2020 a 20/09/2020
Avaliação dos candidatos	22/09/2020
Divulgação resultado preliminar	23/09/2020
Período de Recursos contra resultado Preliminar	24/09/2020
Análise Recursos	25/09/2020
Divulgação do Resultado Final	25/09/2020

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 17/09/2020 a 20/09/2020

2.2 Horário: das 0h do dia 17/09/2020 às 23:59h do dia 20/09/2020

2.3 Local: para o edsonlbsilva@gmail.com

2.4 Documentos Obrigatórios: Ficha de Inscrição (anexo I), Histórico Escolar e breve Currículo (com ênfase em projetos desenvolvidos).

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue: A seleção consta da análise dos documentos (Ficha de Cadastro de Bolsista, Histórico Escolar e breve Currículo) e de entrevista via Google Meet. Critérios de classificação: Será avaliado se as competências e habilidades dos candidatos são

compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

3.2 A seleção será válida para o período de 01/10/2020 a 31/01/2021.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de 4 meses, a partir de 01/10/2020.

Nº Projeto	Nome Projeto	Vagas	Requisitos	Período da Bolsa
053784	Projeto de Arquitetura - Vila Resistência, Santa Maria - RS	01	Estar regularmente matriculado em curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo da UFSM; * Preferencialmente, ter cursado ou estar matriculado nas disciplinas de Ateliê 4 e Planejamento e Orçamentação; * Ter conhecimento do Pacote Office (Word, Excel, Power Point); * Trabalhar com CAD e SIG (preferencial).	01/10/2020 a 31/01/2021
		01	Estar regularmente matriculado em curso de graduação em Engenharia Civil (preferencial) ou elétrica ou sanitária e ambiental da UFSM; * Preferencialmente, ter cursado ou estar matriculado nas disciplinas de elétrica, hidráulica, saneamento, orçamento, estrutural, direito; * Ter conhecimento do Pacote Office (Word, Excel, Power Point); * Trabalhar com CAD e SIG (preferencial).	01/10/2020 a 31/01/2021
053769	Projeto de Urbanismo - Vila Resistência, Santa Maria - RS	01	Estar regularmente matriculado em curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo da UFSM; * Preferencialmente, ter cursado ou estar matriculado nas disciplinas de Ateliê 4 e Planejamento e Orçamentação; * Ter conhecimento do Pacote Office (Word, Excel, Power Point); * Trabalhar com CAD e SIG (preferencial).	01/10/2020 a 31/01/2021

		01	* Estar regularmente matriculado em curso de graduação em Ciências Sociais (bacharelado ou licenciatura) da UFSM; * Preferencialmente, a partir do 5º semestre curricular. * Ter conhecimento do Pacote Office (Word, Excel, Power Point).	01/10/2020 a 31/01/2021
053828	Projeto de Regularização Fundiária - Vila Resistência, Santa Maria - RS	01	Estar regularmente matriculado em curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo da UFSM; * Preferencialmente, ter cursado ou estar matriculado nas disciplinas de Ateliê 4 e Planejamento e Orçamentação; * Ter conhecimento do Pacote Office (Word, Excel, Power Point); * Trabalhar com CAD e SIG (preferencial).	01/10/2020 a 31/01/2021
		01	* Estar regularmente matriculado em curso de graduação em Direito da UFSM; * Preferencialmente ter cursado ou estar matriculado na disciplinas: Direito Administrativo, Direito Constitucional e Direito Municipal; * Ter conhecimento do Pacote Office (Word, Excel, Power Point).	01/10/2020 a 31/01/2021

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa. Para os solicitantes lotados nos Colégios da UFSM é permitida a indicação de acadêmico de cursos médio ou subsequente.

5.1.2 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital (modelo disponibilizado no Anexo D), em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.9 Até o dia 30/09/2020 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo Coordenador), o bolsista deverá entregar no Gabinete de Projetos o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo E), devidamente preenchido e assinado por ele e pelo coordenador da ação de extensão contemplada.

5.2 São obrigações do bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FLEX/UFSM.

5.2.2 Participar do Curso de Extensão a ser oferecido durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Gabinetes de Projetos.

5.2.3 O bolsista, cujo projeto em que participe se enquadre no eixo Direitos Humanos e Justiça, deverá obrigatoriamente participar do Fórum de Direitos Humanos, sendo optativa a participação nas atividades do item 5.2.2.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados (por email dirigido aos candidatos).

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa dos Coordenadores dos Projetos e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe aos coordenadores dos Projetos a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 02 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail edsonlbsilva@gmail.com (preferencial) ou pelo 991315086.

Santa Maria, 16 de setembro de 2020

Edson Luiz Bortoluzzi da Silva
Coordenador do Programa ATHIS-REURB/UFSM

ANEXO I

Ficha de inscrição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

CENTRO DE TECNOLOGIA

CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Programa de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social e
Reurbanização de Assentamentos Humanos Precários da UFSM

ATHIS/REURB – UFSM

Registro n. 053760

NOME:	
CURSO:	UNIDADE:
PROJETO DE PREFERÊNCIA:	
SEMESTRE:	Nº MATRÍCULA:
RG:	CPF:
POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? () NÃO () SIM	
TRABALHA FORA DA UFSM? () NÃO () SIM	ONDE?
BANCO:	
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	CELULAR:
E-MAIL:	

QUADRO DE HORÁRIOS

(Marque todos horários que poderá disponibilizar as atividades do projeto, para serem combinados com os professores = deve somar pelo 20h)

TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Data da inscrição:/...../.....	Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada):
---	--

ANEXO II

Plano de Atividades do Bolsista

O acadêmico bolsista, conforme a metodologia e o cronograma do projeto, vai realizar, sob orientação de professor da sua área de conhecimento e dentro dos conhecimentos específicos de cada área, segundo o manual de biossegurança da UFSM, as seguintes atividades:

- participar, sob orientação docente, de rodas de conversa, painéis e seminários entre a equipe técnica e com a comunidade, buscando a promoção de interação dialógica entre a universidade e a comunidade da Vila Resistencia, sendo protagonista nos momentos julgados adequados;
- participar, sob orientação docente e protagonismo em relação aos demais acadêmicos participantes do projeto, da realização de pesquisas em fontes primárias e secundárias, de levantamentos físicos e cadastrais e na aplicação de pesquisa dirigida;
- participar, sob orientação docente e protagonismo em relação aos demais acadêmicos participantes do projeto, da elaboração das diversas etapas projetuais dos projetos de Arquitetura, de Urbanismo e de Regularização Fundiária, incluindo lançamento de projetos complementares de engenharia;
- participar, sob orientação docente e protagonismo em relação aos demais acadêmicos participantes do projeto, da elaboração e aplicação de instrumentos de avaliação do projeto e das metodologias aplicadas no mesmo;
- participar, sob orientação docente e protagonismo em relação aos demais acadêmicos participantes do projeto, da elaboração de relatórios e de relatos e artigos científicos de divulgação dos resultados do projeto.

Santa Maria, 16 de setembro de 2020

Edson Luiz Bortoluzzi da Silva
Coordenador do Programa ATHIS-REURB/UFSM